



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2025, tendo em vista o resultado publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA, no dia 01 de Outubro de 2025 e homologado através do Decreto nº 51/2025 de 01 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Convocar para exercer seu direito de opção ou renúncia, a fim de ser admitido para os Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marapoama, com os vencimentos fixados em lei e demais vantagens pecuniárias, os seguintes candidatos:

NOME DO(S) CANDIDATO(S)	CARGO	Nº DO R.G.	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO TADEU SANT ANA	AJUDANTE GERAL	20.022.196-6	1º
CAROLINI MATURI ARONI	AJUDANTE GERAL	46.619.510-2	2º
GABRIEL BEZERRA ALVES MANOEL	AJUDANTE GERAL	57.833.176-7	3º
CLÁUDIO ANTÔNIO MUNIZ	AJUDANTE GERAL	25.511.147-2	4º
RONALDO PEDRO PASSARONI	AJUDANTE GERAL	41.370.579-1	5º
KAUÊ HENRIQUE ANDRELA	AJUDANTE GERAL	53.001.414-2	6º
HEYTOR SOARES OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	39.660.596-5	7º

NOME DO(S) CANDIDATO(S)	CARGO	Nº DO R.G.	CLASSIFICAÇÃO
ALECSANDRA VERÇOSA SIQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS	25.484.133-8	1º

NOME DO(S) CANDIDATO(S)	CARGO	Nº DO R.G.	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO CARLOS BATISTA DE PAULA	COLETOR DE LIXO	53.001.034-3	1º
RIQUELLME DA COSTA ANDRELLA	COLETOR DE LIXO	59.801.409-3	2º



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

NOME DO(S) CANDIDATO(S)	CARGO	Nº DO R.G.	CLASSIFICAÇÃO
GISELI BOZOLI PAZIM	CONTROLADOR INTERNO	45.448.464-1	1º

NOME DO(S) CANDIDATO(S)	CARGO	Nº DO R.G.	CLASSIFICAÇÃO
LAUENI FERNANDA CAMILO RIBEIRO	MERENDEIRA	54.629.085-1	1º
DANIELA CRISTINA DE SOUSA SOUZA	MERENDEIRA	26.701.313-9	2º
ELIZANDRA SCHINCAGLIA SPERANDIO	MERENDEIRA	32.344.831	3º
GLEIDIANE APARECIDA GUIDOTI LIMA	MERENDEIRA	41.370.767-2	4º

NOME DO(S) CANDIDATO(S)	CARGO	Nº DO R.G.	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO MACHADO DE LIMA	PEDREIRO	4.087.14	1º
GUILHERME DOS REIS MASIERO ROSA	PEDREIRO	43.912.521-2	2º
ROBERSON DE BRITO SERAFIM	PEDREIRO	41.229.008-X	3º

NOME DO(S) CANDIDATO(S)	CARGO	Nº DO R.G.	CLASSIFICAÇÃO
JULIO CESAR ROTTA JUNIOR	SECRETARIO DE ESCOLA	55.879.482-8	1º

NOME DO(S) CANDIDATO(S)	CARGO	Nº DO R.G.	CLASSIFICAÇÃO
LUCILENE ROTA JACINTO	SERVENTE	22.242.029-7	1º
SANDRELI RAGAGNON DOS SANTOS	SERVENTE	27.652.647-8	2º
ANA CELIA MACHADO LECHI	SERVENTE	29.539.982	3º

ARTIGO 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Marapoama, à Rua XV de novembro, nº 141, Centro, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, ou seja, no período de 14/11/2025 a 08/12/2025, no horário das 13h00 às 16h00, munidos dos seguintes documentos.

- a) Documento de identidade – RG digital (aplicativo);
- b) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral digital (aplicativo);
- c) Carteira de Trabalho Digital (aplicativo);



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

- d) Cartão de cadastramento no NIS (NIT/PIS/PASEP) – frente e verso – ou extrato do PIS/PASEP com data de vinculação, emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil; caso não possua cadastro, apresentar declaração de inexistência (formato PDF);
- e) Comprovante do estado civil atualizado – Certidão de Nascimento, Casamento, ou Casamento com averbação (divórcio, separação ou óbito); em caso de união estável, apresentar a respectiva certidão;
- f) Certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos, solteiros;
- g) Comprovante de residência atualizado (conta de energia, telefone ou água);
- h) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, emitido por instituição oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação;
- i) Comprovante de conclusão de curso de formação específica, quando exigido;
- j) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (com data de colação de grau, quando houver), acompanhado do respectivo Histórico Escolar;
- k) Comprovante de registro e regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, quando exigido para o cargo;
- l) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais digital (emitida no site da Polícia Federal ou Secretaria de Segurança Pública);
- n) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal, bem como de compatibilidade de horário, conforme o art. 37, XVI, da Constituição Federal;
- o) Declaração de bens e valores, ou cópia da declaração atualizada de Imposto de Renda até a data da posse.

ARTIGO 3º - Todos os documentos deverão ser apresentados em formato digital (PDF) e legíveis.

ARTIGO 4º - Além dos documentos mencionados no Artigo 2º, o candidato convocado deverá apresentar, no ato do comparecimento, as seguintes informações e itens complementares:

- a) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e colorida, em formato digital (PNG OU JPG);
- b) Número de telefone para contato atualizado;
- c) Endereço de e-mail ativo;
- d) Número da conta corrente individual, de titularidade própria, no Banco do Brasil, agência 4094-0.

ARTIGO 5º - As informações e itens complementares acima são indispensáveis para o cadastro funcional e o processamento da folha de pagamento, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados fornecidos.

ARTIGO 6º - O não comparecimento dentro do prazo e horário estabelecido no artigo 2º, implicará a desistência da vaga, podendo o Município proceder à convocação do próximo candidato, observada a ordem de classificação.

ARTIGO 7º - A posse deverá ocorrer dentro dos 15 (quinze) dias mencionados no artigo 2º, desde que aprovado(a) nos exames médicos admissionais, que devem ser realizados dentro do prazo estipulado, e o atendimento às demais exigências previstas no edital, observadas as disposições da Lei Municipal nº 04/2006 e suas alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

ARTIGO 8º - Para esclarecimento de eventuais dúvidas, os candidatos deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marapoama, pelo WhatsApp (17) 99773-5445 ou pelo e-mail rh@marapoama.sp.gov.br.

ARTIGO 9º - E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital, que será publicado em sua íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marapoama/SP e no site oficial.

Prefeitura Municipal de Marapoama, 13 de novembro de 2025.

LOURENÇO LORENCETI
PREFEITO MUNICIPAL